



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.**

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Muito Relevante				
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
	10	35	70	100
Muito Relevante				
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

MATRIZ DE RISCO - PROCESSO 005/2026

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
1. Especificação do item (porcelana/vidro/capacidade)	Entrega de item fora do especificado (material, modelo ou capacidade)	Rara	Relevante	Médio	TR com requisitos objetivos; vedar substituição sem autorização.	Recusar itens; solicitar substituição sem ônus	Conferir por amostragem + inspeção visual	Fiscal do contrato / Fornecedor
2. Quantidade (xícaras/pires/copos)	Quantidade divergente	Rara	Relevante	Médio	Exigir romaneio/NF detalhada; conferência por contagem	Receber parcialmente e exigir complementação	100 conj. = 100 xícaras + 100 pires	Fiscal do contrato / Almojarifado / Fornecedor
3. Personalização (brásão correto)	Brásão errado/ distorcido/ ilegível	Eventual	Muito relevante	Alto	Exigir layout aprovado previamente; padrão P&B; critérios objetivos	Rejeitar itens/lote e exigir substituição	Ponto crítico do objeto	Setor demandante / Fiscal do contrato / Fornecedor
4. Durabilidade da personalização	Desbota/ descascamento com lavagens	Eventual	Relevante	Alto	Exigir técnica resistente compatível (sublimação/DTF); garantia	Substituição/repintur a sem custo	Foque no "desempenho", não na técnica única	Fiscal do contrato / Fornecedor
5. Transporte e embalagem	Quebra/ trinca/ lascas na entrega	Eventual	Relevante	Alto	Exigir embalagem reforçada e proteção individual	Substituição dos itens avariados sem ônus	Conferência imediata no recebimento	Fiscal do contrato / Fornecedor
6. Qualidade de fabricação	Defeitos (bolhas, bordas irregulares)	Rara	Relevante	Médio	Especificar acabamento uniforme; inspeção no recebimento	Substituição dos defeituosos	Registrar em termo de recebimento	Fiscal do contrato / Fornecedor
7. Entrega (se houver prazo no TR)	Atraso de entrega	Eventual	Relevante	Alto	Definir prazo e penalidades; acompanhamento	Aplicar sanções; usar estoque existente temporariamente	Se não fixar prazo, trate no TR	Gestor/Fiscal do contrato / Fornecedor

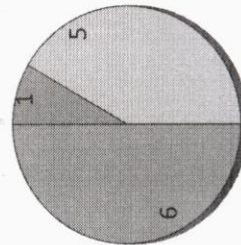


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.**

8. Impessoalidade da arte	Inserção indevida (nome/ slogan/ gestão)	Raríssima	Muito relevante	Médio	Determinar "apenas brasão oficial"; validar layout	Recusar arte; exigir nova arte	Importante para evitar questionamentos	Setor demandante / Controle Interno / Fiscal do contrato
9. Competitividade	Especificação restritiva (técnica única sem equivalência)	Rara	Relevante	Médio	Redigir "sublimação/DTF ou equivalente compatível e resistente"	Retificar TR se necessário	Mitiga risco de impugnação/apontamento	Setor de Compras / Jurídico / Controle Interno
10. Documentação fiscal	NF com descrição incompleta/divergente	Rara	Pouco relevante	Baixo	Exigir NF com itens/qtde; conferir antes do atesto	Solicitar correção da NF	Rotina de conferência resolve	Fiscal do contrato / Financeiro / Fornecedor
11. Recebimento/ atesto	Atesto sem checar brasão/ quantidade/ integridade	Eventual	Muito relevante	Alto	Designar fiscal; checklist de recebimento	Diligência formal; exigir troca conforme TR	"Recebimento provisório/definitivo" ajuda	Fiscal do contrato / Gestor do contrato / Almoxarifado
12. Guarda/ distribuição interna	Extravio pós-recebimento	Eventual	Relevante	Alto	Local de guarda; distribuição por gabinete; controle simples	Apuração interna; reforço de controles; reposição planejada	Brasão ajuda, mas não substitui controle	Almoxarifado / Secretaria Geral / Gabinetes

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	8%
Médio	5	42%
Alto	6	50%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS



*Famyres Brito Ferreira*

**Famyres Brito Ferreira**

Equipe de apoio

Portaria 012/2025/SG